



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**EDITAL Nº121/2019, DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO**

**A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO.**

### **1.0 DO OBJETIVO**

1.1. O presente Edital tem por objetivo disciplinar a inscrição, a seleção e a classificação de estudantes para participar como bolsista de Projetos de Extensão.

### **2.0 DA BOLSA DOS PROJETOS DE EXTENSÃO:**

2.1 A bolsa é destinada aos estudantes do Instituto Federal Farroupilha – Campus São Borja, frequentes, regularmente matriculados e que não possuam pendências de entrega de relatórios de extensão na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção do Campus São Borja.

2.2 Os valores das bolsas e período da concessão é de acordo com a carga horária cadastrada pelo coordenador do projeto no SIGAA - Módulo Extensão (de acordo com o edital 528/2018 e 529/2018).

### **3.0 DOS CANDIDATOS À BOLSA**

3.1. O estudante candidato à bolsa deverá:

- a) estar devidamente matriculado em curso técnico ou superior do IFFar Campus São Borja, preferencialmente no curso de desenvolvimento do projeto;
- b) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do IF Farroupilha, exceto os benefícios advindos do Programa de Política de Assistência Estudantil;
- c) atuar sob a orientação do(a) Coordenador(a) do Projeto de Extensão;
- d) estar em dia com suas obrigações acadêmicas;
- e) apresentar disponibilidade de tempo e dedicação às atividades previstas no plano de trabalho do Projeto de Extensão, sem prejuízo das demais atividades curriculares;
- f) o aluno poderá se inscrever para a seleção de mais de um projeto, porém, se ficar



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

classificado em 1º lugar em mais de um projeto, deverá optar por ser bolsista remunerado em apenas um.

#### 4.0 DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS À BOLSA

4.1 As inscrições dos estudantes deverão ser realizadas no período de **12 à 17 de junho de 2019**, na Coordenação de Extensão, de acordo com os horários do setor.

4.2 O candidato à bolsa deverá optar, no ato da inscrição, pelos Projetos de Extensão, conforme ANEXO II, deste edital.

4.3 A inscrição será efetuada obedecendo os prazos previstos no ANEXO I, mediante:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo III);
- Entrega do Histórico Escolar (somente para alunos que não estejam no 1º semestre).

4.4 As inscrições apresentadas fora do prazo ou com documentação incompleta não serão aceitas.

4.5 Para serem aprovados os candidatos à bolsa devem preencher os requisitos e critérios de seleção previstos para os projetos (ANEXO II).

4.6 Os candidatos aprovados, mas não selecionados, farão parte do banco de suplentes.

#### 5.0 DO PROCESSO SELETIVO DOS BOLSISTAS

5.1 A seleção dos bolsistas de Projetos de Extensão é responsabilidade dos Coordenadores dos Projetos aprovados;

5.2 A classificação será feita de acordo com os critérios abaixo relacionados:

- Média Aritmética do Histórico Escolar (todas as notas do histórico escolar serão somadas e divididas pelo número total de disciplinas), **tendo como peso a nota 6,0**;
- Entrevista com o Coordenador do Projeto, **tendo como peso a nota 4,0**;
- As notas serão somadas (média aritmética do histórico escolar e/ou prova objetiva e entrevista), totalizando **peso 10**.

5.3 Na entrevista serão levados em consideração o comprometimento e identificação do candidato na realização do projeto e tempo disponível para participação.

#### 6.0 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

a) Executar as atividades definidas pelo coordenador no Plano de Trabalho cadastrado no SIGAA – módulo Extensão.

b) Dedicar o tempo previsto para realizar as atividades relacionadas ao projeto;

c) Elaborar relatórios de atividades sempre que solicitado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

- d) Assiduidade e comprometimento com as atividades do projeto;  
**d) Representar a Instituição em eventos, por meio de submissão de trabalhos, (em especial os promovidos pelo Campus: semanas acadêmicas do curso, SEMTEC, Dia do pesquisador e MEPT).**

### **7.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 O estudante bolsista poderá ser desligado de sua função, em qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por proposta do coordenador, justificada por escrito;  
b) Por solicitação do próprio estudante, justificada por escrito;

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão do Campus São Borja.

7.3 Todas as informações referentes a este edital serão divulgadas no site <http://www.iffarroupilha.edu.br/sao-borja>

São Borja, /RS, 11 de junho de 2019.

A handwritten signature in blue ink, reading 'B. Ambrosini'.

**Bianca Bueno Ambrosini**  
Diretora Geral Substituta  
IF Farroupilha – Campus São Borja  
Port. nº 869/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

## ANEXO I

### CRONOGRAMA

Inscrição dos candidatos	<b>12 à 17/06/19</b> <b>**Inscrições no dia 17/6 somente até as 12h</b>
Publicação dos candidatos inscritos e dos locais e horários de seleção	17/06/19 <b>** a partir das 15h</b>
Seleção dos candidatos	18 e 19/06/19
Resultado final	20/06/19



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO II**

<b>Projeto</b>	<b>Período de projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Requisitos</b>
Produção de sabão: geração de renda e sustentabilidade	Junho à novembro	Franciele Wolfart	Estar matriculado no 3º Ano do Curso Técnico em Eventos.
A relação cultural como fator de integração	Junho à novembro	Aline Prestes Roque	Estar matriculado no curso Superior de Tecnologia em Gastronomia, a partir do 3º semestre.
Organização de eventos acessíveis: Balada Inclusiva do IFFar	Junho à novembro	Fernanda Catelan	Estar matriculado no curso Téc. Eventos, ter cursado as disciplinas de Acessibilidade em Eventos e Criatividade em Eventos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA CAMPUS SÃO BORJA

**ANEXO III:**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Nome Completo:	
E-mail:	
Curso:	
RG:	CPF:
Telefone:( )	
<b>Qual projeto você deseja se inscrever:</b> ( ) Produção de sabão: Geração de renda e sustentabilidade. ( ) A relação cultural como fator de integração. ( ) Organização de eventos acessíveis: Balada Inclusiva do IFFar	
Possui tempo disponível para se dedicar ao projeto?	( ) Sim ( ) Não
Possui outro tipo de bolsa na instituição?	( ) Sim ( ) Não
Sou beneficiário de auxílio da assistência estudantil?	( ) Sim ( ) Não

São Borja, \_\_ de junho de 2019.

Assinatura do candidato